



EDITAL

PROCEDIMENTO CONCURSAL

Victor Manuel Rodrigues Pedroso, Presidente da Freguesia de Pombeiro da Beira, faz público que, em cumprimento do estabelecido no “IX. Publicidade de Informação” do Guião para a Administração Local emitido pela DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais no âmbito da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, a Junta de Freguesia de Pombeiro da Beira, na reunião ordinária de 18 de Abril de 2023, constante da Ata n.º 30, deliberou autorizar a abertura do procedimento concursal para admissão de um assistente operacional (administrativo), nos seguintes termos:

PROPOSTA

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL

Considerando que:

A Freguesia de Pombeiro da Beira deliberou, na Ata N.º 30/2023 na reunião ordinária de 18 de Abril de 2023 ao abrigo da lei 35/2014, nos termos da alínea a) do n.º1 do artigo 4.º e 5.º da Portaria 233/2022, de 9 de Setembro, reconhecer como constituindo necessidades permanentes Um (1) posto de trabalho com vínculo permanente de um Assistente Operacional; a Assembleia de Freguesia de Pombeiro da Beira, deliberou, em Ata n.º 175, de 29 de Abril de 2023, aprovar o Mapa de Pessoal; a integração das pessoas abrangidas pelo artigo 5.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro é feita mediante a constituição de vínculos de emprego público por tempo indeterminado e precedida de aprovação em procedimento concursal, nos termos do artigo 7.º e 8.º da Portaria 233/2022; no artigo 11.º, está regulamentada a forma como se iniciam os procedimentos concursais, remetendo-se essa decisão para o Órgão Executivo (FAQ. III.6 da Direção Geral das Autarquias Locais); foi efetuada a cabimentação e compromisso da despesa previsível a efetuar com a admissão;

Proponho que a Junta de Pombeiro da Beira autorize, nos termos das referidas deliberações e dos artigos 11.º, 12.º, 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro, a abertura do procedimento concursal por tempo indeterminado para preenchimento do seguinte lugar:

1 - lugar de Assistente Operacional:

(Administrativo)

Proponho igualmente que o respetivo júri nos termos do artigo 8.º, 9.º e 10.º, da referida portaria, seja constituído pelos seguintes elementos:

Presidente: Joana Patrícia Neto Alves - Jurista
Morada: Av. Dr. Francisco Sá Carneiro N° 9-C
C. Postal: 3400-059 Oliveira do Hospital

1.º Vogal Efetivo- António Virgílio Dinis Santos – Contabilista Certificado
Morada: Rua do Colégio N°2- 1º Esquerdo
C. Postal: 3400-105 Oliveira do Hospital

2.º Vogal Efetivo-Vanessa Andreia Pereira Dinis - Economista
Morada: Av. 5 de Outubro N° 20-1º
C. Postal: 3400-056 Oliveira do Hospital

O Presidente da Freguesia,

O Executivo da Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.”
Nos termos do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro conjugado
com o artigo 159.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, o presente Edital vai ser
afixado nos lugares públicos.

Pombeiro da Beira, 01 de Agosto de 2023

O Presidente do Executivo


Victor Manuel Rodrigues Pedroso

Victor Manuel Rodrigues Pedroso

